



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

**Autor:** Vereador Yan Lopes de Almeida

Modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 152 da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

**Art. 1º** Fica modificado o §1º do artigo 152, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 152 ...**

**§1º** – Cada Vereador poderá apresentar até 5 (cinco) requerimentos em cada sessão, que deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara até as 11 horas e 30 minutos do dia da respectiva sessão” (NR).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de Abril de 2021.

Yan Lopes de Almeida  
Vereador – PSC





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Uma vez que já ocorreram casos em que vereadores não puderam utilizar do seu momento de fala, por conta do limite temporal da sessão ter sido excedido, torna-se válido aumentar em uma hora o expediente e a ordem do dia.

Na pratica, se torna uma maneira de garantir que os assuntos sejam debatidos com mais calma e detalhamento, assim, cumprindo o papel verdadeiro do legislativo que é representar o povo

Yan Lopes  
Vereador – PSC

